



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº. 506/2021, DE 14/05/2021.

Dispõe sobre nomeação de servidores aprovados em concurso público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº 001/2019/PML/ES, de 18/12/2019, e suas alterações, resultado final homologado e publicado no DIO-ES em 01/07/2020,

DECRETA :

Art. 1º Ficam nomeados para exercerem o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, do Quadro do Magistério do Município de Linhares, Nível II, Grau A, constante da Lei Complementar nº 052, de 29 de dezembro de 2017, os aprovados em Concurso Público abaixo relacionados:

- 1º EDILEIA GONZAGA DE FREITAS OLIVEIRA (PCD)
- 2º ERYKA IGLESIAS BRITO FONTANA (PCD)
- 3º RENATA LOPES DOS SANTOS NASCIMENTO (PCD)
- 4º RODRIGO MESSIAS (PCD)
- 5º YURI MIGUEL MACEDO (PCD)
- 6º VILMA JESUS DOS SANTOS (PCD)
- 1º THAIS DOS SANTOS SOUZA
- 2º VANDERLEIA DAS NEVES SOUZA
- 3º ARIELE IMBERTI
- 4º THAISE RODRIGUES
- 5º MARIANA ALVES SARMENTO
- 6º PATRIK OLIVEIRA DOS SANTOS
- 7º EMILY UCCELI DE SOUZA
- 8º DAYANE SANTOS
- 9º MEIRIELE VAZ SPECIMILLE
- 10º JÉSSICA ALTOÉ XAVIER COSTA
- 11º RAFAELA TOUZA MIGUEL PEREIRA
- 12º MONICA GAMA SILVESTRE
- 13º ANA PAULA DOS SANTOS GONÇALVES MIRANDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

- 14° DAIANI DE SOUZA CUMIN
- 15° WERLLES FAUSTINO
- 16° ERIDIANI APARECIDA DA SILVA BISSOLI
- 17° ELAINE DE FREITAS DE AQUINO
- 18° BEATRIZ DO CARMO ZUQUE
- 19° BRUNA GONÇALVES SANTOS DOS SANTOS
- 20° MONALISA RODRIGUES FERNANDES DE FREITAS
- 21° VALDICLÉIA CASTRO DOS SANTOS FRANÇA
- 22° JUSSARA TEODORO ALMEIDA DE SOUZA
- 23° CLÁUDIA SALOMÃO BUZELI DIAS
- 24° OSÉIAS SILVA COSTA
- 25° RAIANE CAPELINI
- 26° JUCELMA RAMOS
- 27° JUSSARA DE SOUZA MARTINS
- 28° SÍLVIA RONCHI BÔA DA SILVA
- 29° JOSYELLEN MARTINS SOUZA
- 30° LUANA VIEIRA BARRETO
- 31° ANDRÉIA APARECIDA CARINSS COUTO
- 32° JULIANA SANTOS MORATI
- 33° PRISCILA RODRIGUES
- 34° RENILDE MIRANDA LIMA
- 35° LYDIA HELENA REGIO JORGE
- 36° ELIANE BRAVO
- 37° ADRIANA DE AGUIAR OLIVEIRA MILIORINI
- 38° ANDRESSA APARECIDA FERRAZ DALMASCHIO SANTANA
- 39° CRISTIANE DA SILVA BARROS
- 40° JOVANA ROCHA DE AZEVEDO BOBBIO
- 41° ELIANE POSSATO FABIANO FRANÇA
- 42° EMANUELLE MARCELA DE OLIVEIRA DIAS
- 43° MARLENE SELESTRINI GRASSI
- 44° JADILSON LUIZ LOPES FILHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

- 45° GRACIELE APOLONIA BELSHOFF DA RESSUREICAO
- 46° WELLINGTON GOMES FRANCISCO
- 47° RENATO PASSOS DA SILVA
- 48° ELAINE CRISTINA DE PONTE MELO
- 49° ALESANDRA LÓSS
- 50° LAÍS PERPETUO PEROVANO
- 51° MARCIELI MARIA SARDI
- 53° THAIS OLIVEIRA DE SOUZA ROSSONI
- 54° DANIELE BISPO FIALHO
- 55° MARIANA MERCIONILIO DE SOUZA CARVALHO
- 56° ALEXANDRE FARONI
- 57° NANCIELE APARECIDA RIGONI ZANARDI
- 58° ELIANA FERREIRA REIS DE MELLO
- 59° GILMARA MARCIONILIO CAETANO
- 60° KEITHIANY BERGAMASCHI MANTOVANI
- 61° LAINY MARTINELLI DOS SANTOS
- 62° POLIANA AGRIZZI CALMON VIANA
- 63° ALINE KLOSS KAPICHE
- 64° TANIA MARIA AHNERT ZACHE
- 65° NAYARA RIBEIRO MONTEIRO
- 66° MARIA ISABEL DA SILVA
- 67° ROSILENE BATISTA COSME MENEZES
- 68° HELLEN DA SILVA IMBERTI CROSCOP
- 69° ADRIANA COSTA CARLESSO
- 70° LENARA REGINA SCOPEL LINHALIS
- 71° KATIÚCIA SCARPATI
- 72° SANDRA RONI DA CRUZ
- 73° ANA PAULA FORNACIARI
- 74° LORENA MACEDO MOURA
- 75° ROSANA SILVA DE PAULA SIMON
- 76° PRISCILLA CAMBA ARAÚJO RODRIGUES VIEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

- 77° JESSICA RAMOS CORREA
- 78° ELIETE ALVES DE SOUZA E SILVA
- 79° JOICE APARECIDA CHAIDER DOS SANTOS SIQUEIRA
- 80° JOCIBEX DE LIMA ROGERIO PEDRONE
- 81° NATALIA BIANCHI MARCHIORI RODRIGUES
- 82° LAISA VIEIRA DE PAULA
- 83° ADRIANA NUNES RIGÃO BARCELOS
- 84° WALACI MAGNAGO
- 85° GERLIAN BASTOS LIVRAMENTO
- 86° MARIA DAS DORES DA SILVA
- 87° MAYSIA SILVA
- 88° SARAH FERREIRA RIOS
- 89° THAMIRIS LIUTH DEPIZZOL
- 90° VERA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA PASSOS
- 91° MARCEANE PAIXÃO CONCEIÇÃO
- 92° MARTHA JULIANA BRAUN
- 93° LUANA CRUZ GUIDOLINI PONTUAL
- 94° NATALIA TASSINARI
- 95° SIRLÉIA DA SILVA OLIVEIRA BARRETO
- 96° JANAYNA ALVES DUQUE
- 97° HÉLIDA MÁRCIA ANDRADE ROCHA RIVA
- 98° OSANA FILIPINO MONECHI CAVALCANTI
- 99° ELAINE BITENCOURT
- 100° CLEIDIANE OLIVEIRA DA SILVA
- 101° DAIANE BELLUMAT
- 102° NERY PENHA PEREIRA DOS SANTOS
- 103° BRUNA MARIA DE OLIVEIRA MANOEL
- 104° JEAN MICHEL FARIA
- 105° ELIZÂNGELA BORGES LAGEDO FIRMINO
- 106° MIKAELLY FALQUETO STEIN
- 107° ROSIMERE LEONEL MENEGARDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

- 108° DEISIANI VALFRE RODRIGUES DAL PIERO
- 109° LEITALAS RAIANY GODOI DA SILVA
- 110° SILVANA MARIA MULINARI
- 111° NOEMA LOUREIRO RIBEIRO MARINATO
- 112° SEBASTIÃO FERREIRA
- 113° NUBIA PEREIRA GOMES
- 114° HÉLLEN DA SILVA PEREIRA
- 115° JORDANA NASCIMENTO ALVES

Art. 2º Ficam convocados os candidatos nomeados por este Decreto a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos munidos da documentação de habilitação e do atestado médico admissional emitido pela Junta Médica Oficial da Municipalidade, notificando que os nomeados têm o prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da legislação vigente, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

§1º Os candidatos deverão comparecer na Junta Médica Oficial do Município de Linhares, situada na Avenida Augusto Calmon, nº 2.205, bairro Colina, Linhares/ES (sede do IPASLI), para entregar os exames e documentos relacionados no ANEXO I deste Decreto e agendar o Exame Médico Admissional.

§2º Após realizado o Exame Médico Admissional, os candidatos deverão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, através do telefone (27) 3372-2076, para agendar data e horário para a entrega da documentação de habilitação descrita no ANEXO II deste Decreto, sendo que as cópias xerográficas deverão estar acompanhadas do respectivo documento original, para conferência e autenticação.

Art. 3º A data da posse será agendada mediante o cumprimento de todos os critérios descritos no artigo 2º deste decreto, obedecendo o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste decreto, nos termos do art. 20 da Lei nº 1.347/1990.

Art. 4º Caso o candidato não conclua as etapas de inspeção médica e/ou entrega dos documentos de habilitação para a posse no cargo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste decreto, o mesmo deverá requerer junto ao setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Linhares, situado na Avenida Augusto Pestana, nº 790, Centro, Linhares/ES, antes do término do prazo estabelecido neste decreto, a prorrogação do prazo para a posse por mais 30 (trinta) dias, nos termos do art. 21 da Lei nº 1.347/1990.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Art. 5º Caso o candidato esteja acometido da COVID-19 ou mesmo com suspeita da doença, o mesmo deverá permanecer em quarentena e não poderá comparecer em locais públicos, cabendo-lhe, se necessário, o direito de solicitar a dilação do prazo para a posse no cargo, nos termos do art. 21 da Lei nº 1.347/1990, sob pena de incorrer em sanções sanitárias estabelecidas.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

Guerino Luiz Zanon
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Márcio Pimentel Machado
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº. 506/2021, DE 14/05/2021.

ANEXO I

Relação dos exames e documentos que deverão ser apresentados à Junta Médica Oficial do Município de Linhares:

OBS.: A data dos exames não poderá exceder aos 60 (sessenta) dias anteriores a data de publicação deste Decreto.

- a) hemograma + plaquetas;
- b) VDRL;
- c) urina EAS;
- d) fezes EPF;
- e) lipidograma;
- f) fator RH + GS;
- g) glicose;
- h) ultrassonografia mamária bilateral com laudo (mulheres até 35 anos de idade);
- i) mamografia bilateral com laudo (mulheres acima de 35 anos de idade);
- j) P.S.A. total e livre (homens acima de 40 anos de idade);
- k) RX torax AP com laudo;
- l) RX de coluna lombar AP com laudo;
- m) RX punhos e mãos (D e E) com laudo;
- n) audiometria;
- o) optometria;
- p) videolaringoscopia;
- q) ECG;
- r) laudo psiquiátrico;
- s) laudo psicológico;
- t) outros exames complementares, caso a Junta Médica Oficial do Município de Linhares julgue necessário;
- u) os candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico, emitido nos últimos doze meses (original ou cópia autenticada em cartório), que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, e, se for o caso, exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

Guerino Luiz Zanon
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº. 506/2021, DE 14/05/2021.

ANEXO II

Relação dos documentos de habilitação para posse no cargo:

OBS.: As cópias xerográficas deverão estar acompanhadas do respectivo documento original, para conferência e autenticação.

- a) 01 Foto 3x4 (colorida e recente);
- b) certidão de nascimento ou de casamento (cópia);
- c) carteira de identidade (cópia);
- d) CPF (cópia) (obs.: o nome do candidato no CPF deverá estar atualizado e idêntico ao nome constante da certidão de nascimento ou de casamento);
- e) título de eleitor (cópia);
- f) carteira de trabalho (cópia da página da foto e do verso);
- g) PIS ou PASEP (cópia);
- h) certificado de reservista - para candidatos do sexo masculino (cópia);
- i) CPF e certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos (cópia);
- j) comprovante de residência atualizado (cópia);
- k) comprovante de nível de escolaridade e especialização exigidos para o cargo (cópia);
- l) laudo médico de aptidão para o cargo, emitido pela Junta Médica Oficial do Município de Linhares (original);
- m) candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico, emitido nos últimos doze meses (original ou cópia autenticada em cartório), que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência;
- n) Declaração de Bens e Valores (original – modelo padrão que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos);
- o) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (original – modelo padrão que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos)
- p) Declaração de compatibilidade de horários, no caso de acumulação legal de cargos (original – modelo padrão que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos);
- q) Atestado de Antecedentes Criminais, disponível no site www.sesp.es.gov.br (original);
- r) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível no site www.tse.jus.br (original);
- s) Certidão Negativa da Justiça Estadual (Criminal), disponível no site www.tjes.jus.br (original).

Guerino Luiz Zanon
Prefeito Municipal